



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1222/2022
04/05/2022 - 16:01
IND 875/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar a que se estude a **extensão do horário de funcionamento do serviço de ultrassonografia na rede pública municipal para os finais de semana em Indaiatuba**. Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

Justificativa:

Municípios relatam sobre o não funcionamento do serviço de ultrassonografia durante os finais de semana, na rede pública de saúde municipal. Inclusive que vários casos críticos de saúde, dor aguda e até risco de vida, são enviados de volta para casa, sem a devida tratativa por não dispor do referido serviço de diagnóstico aos finais de semana. Sabendo que uma urgência e emergência de saúde não avisa quando vai acontecer, e que é consagrado pela Constituição Brasileira de 1988 o direito fundamental à saúde nos artigos 1º, III; 6º, 23, II, 196, 198, II e § 2º, e 204, solicitamos que seja estendido o horário de funcionamento desse serviço na rede pública municipal aos finais de semana

Certa da relevância dessa matéria e desde já grata,

Indaiatuba, 04 de Maio de 2022

Ana Maria dos Santos

Vereadora